



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1657, DE 14 DE junho DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários ativos e inativos da Câmara Municipal de Duque de Caxias aumento de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos e proventos atuais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Deliberação correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de julho de 1971, revogando-se as disposições / em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de junho de 1971.

*Francisco Estácio da Silva*

FRANCISCO ESTÁCIO DA SILVA  
\* Prefeito Municipal \*